



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 044 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **KENIA MABILY SANTOS DE OLIVEIRA**, Matrícula 53.336, do cargo de **Diretora Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 07 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 09 de fevereiro de 2022.


JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

Boatman
Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 09 / 02 / 2022


NÚBIA BRUNO DA SILVA
Procuradora-Geral do Município

Núbia Bruno da Silva
Procuradora Geral do Município
CAB/MG 153 713

Assessoria Jurídica
Assinatura e OAB

Núbia Bruno da Silva
Procuradora Geral do Município
CAB/MG 153 713

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação